Ata da 10ª Sessão Extraordinária do 1º Período Legislativo, da 3ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Caçu.

Aos dez (10) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (2023), na Cidade de Caçu, Estado de Goiás, no Plenário Vereador Laerte Nunes Moreira, realizou-se a décima (10ª) Sessão Extraordinária da terceira (3ª) Sessão Legislativa, da décima sétima (17ª) Legislatura da Câmara Municipal de Caçu. Às 09h13min o Presidente Vereador Zilderlei Nunes Ferreira declarou aberta a Sessão na presença dos Vereadores: Orlando Oliveira Silva, Walter Junior Macedo, Ubaldino Cardoso Pereira, Dalvina Izabel Alves de Araújo Guimarães, Laureci Alves de Lima, Virgínia Bernardes de Freitas Silva e Alex Parreira Borges, estando ausente o Vereador Carlos Eduardo Babosa Ferraz-Kaká Ferraz. Aberta a Sessão, foi lida e aprovada por unanimidade a Ata da Sessão anterior. Na Ordem do Dia foi lido o Projeto de Resolução nº 09/2023 – que dispõe sobre a composição da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Caçu para o ano de 2023, de autoria dos Vereadores Alex, Walter, Virgínia, Orlando, Kaká Ferraz e Laureci. Em seguida foi para discussão a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2023 – que altera o Art. 56-A e o Parágrafo Único do Art. 26 da Lei Orgânica do Município de Caçu, Estado de Goiás, de autoria da Mesa Diretora, no uso da palavra o Presidente explicou que se trata de matéria sobre as emendas impositivas. Submetida a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2023 em segunda votação, foi aprovada por unanimidade. Logo após, foi para discussão o Projeto de Resolução nº 09/2023 - que dispõe sobre a composição da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Caçu para o ano de 2023, de autoria dos Vereadores Alex, Walter, Virgínia, Orlando, Kaká Ferraz e Laureci, que colocado em votação única, foi aprovado por unanimidade. A seguir, foi para discussão o Requerimento nº 14/2023 – que requer a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito, de autoria dos Vereadores Virgínia, Ubaldino e Orlando, a autora Virgínia justificou os motivos do Requerimento, que se trata de uma adequação ao processo de criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, que tem o intuito de investigação acerca de possíveis irregularidades na Secretaria de Saúde Municipal. Submetido o Requerimento nº 14/2023 em votação definitiva, foi aprovado por unanimidade. Seguidamente o Presidente Vereador Zilderlei, solicitou que a Primeira Secretária Virgínia fizesse a leitura da denúncia em face da Prefeita, Sra. Ana Claudia Lemos de Oliveira – "haja vista a prática de infração político-administrativa, capitulada no artigo 4º, VII, do Decreto Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, conforme razões de fato e direito expostas", de autoria de Clainio Uester de Souza Ribeiro, Weber Ramos Barbosa, Maria Duvirgem da Silva, Lazaro Furtado de Assis Filho e Elizabete Maria da Silva. Lida a denúncia, o Presidente submeteu o seu recebimento em votação dos Vereadores presentes, o qual foi aprovado por 5 (cinco) a 3 (três). Aprovado o recebimento da denúncia, o Presidente questionou aos Vereadores presente se algum deles se manifestavam impedidos de compor a Comissão Processante, no uso da palavra, a Vereadora Dalvina se declarou impedida,

justificando que estará de licença parlamentar durante três meses. Em seguida, o Vereador Laureci usou da palavra para se declarar impedido por motivos de saúde. Passando-se para a formação da Comissão Processante, o Presidente esclareceu que a comissão processante deve ser concluída em 90 dias, sendo composta por 3 Vereadores sorteados, os quais elegerão, desde logo, o Presidente e o Relator, conforme Decreto Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967. Logo após foi realizado o sorteio, o Presidente Zilderlei convidou a Secretária Jucivanda, que realizou o sorteio com os nomes dos Vereadores Presentes e não impedidos, tendo sido sorteados os Vereadores: Orlando Oliveira Silva, Ubaldino Cardoso Pereira e Virgínia Bernardes de Freitas Silva. Composta a Comissão Processante, os membros realizaram entre eles a eleição do seu Presidente e Relator, sendo eleitos respectivamente os Vereadores Orlando e Virgínia. A Comissão Processante foi constituída e composta como Presidente o Vereador Orlando, como Relatora a Vereadora Virgínia e como Membro o Vereador Ubaldino. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão às 10h56min. Eu, Virginia Bernardes de Freitas Silva 1ª Secretária, fiz lavrar a presente Ata, que depois de lida e discutida, vai devidamente assinada.

Zilderlei Nunes Ferreira

Virginia Bernardes de Freitas Silva